



ESTADO DE ALAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARATINGA

Rua Sebastião Lins de Melo, S/N - CEP 57.950 - Japaratinga - Al.

Processo nº 01/90

Relator: Bartolomeu José Rodrigues

Considerando o ATESTADO MÉDICO anexo ao presente processo que trata do pedido de licença para tratamento de saúde ao Vereador Valdeci Farias de Miranda, nada tenho a opor, razão porque o pi não seja submetido ao Plenário, para a devida aprovação, concluo ! com o seguinte

Projeto de Resolução Nº 06/90

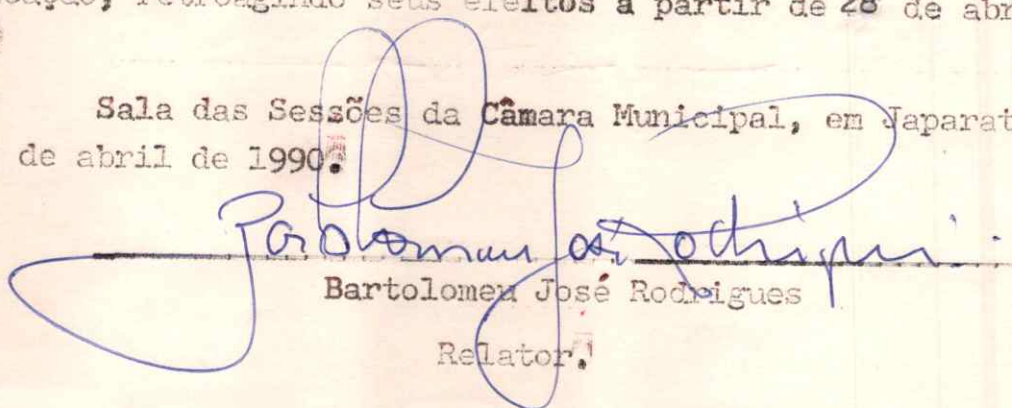
A Câmara Municipal de Japaratinga, Estado de Alagoas, aprovou o seguinte Resolução.

Art. 1º - Fica concedida ao Vereador Valdeci Farias de Miranda, 122 (cento e vinte e dois) dias de licença para tratamento de saúde a partir de 28 de abril de 1990.

Art. 2º - O Vereador Licenciado na forma estabelecida no artigo anterior terá direito a perceber a sua remuneração mensal.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 28 de abril de 1990.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em Japaratinga, em 30 de abril de 1990.


Bartolomeu José Rodrigues

Relator.



ESTADO DE ALAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARATINGA

Rua Sebastião Lins de Melo, S/N - CEP 57.950 - Japaratinga - Al.

Resolução nº 06, de 1990.

Concede Licença a Vereador para tratamen
to de saúde.

A Mesa da Câmara Municipal de Japaratinga, Estado de Al~~a~~ /
goas, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Mu/
nicipal aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedida ao Vereador Valdeci Farias de Mi
randa, 122 (cento e vinte e dois) dias de licença para tratamento
de saúde a partir de 28 de abril de 1990.

Art. 2º - O Vereador licenciado na forma estabelêcida no ar
tigo anterior terá direito a perceber sua remuneração mensal.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua pu /
blicação, retroagindo seus efeitos à data de 28 de abril de 1990.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em Japaratinga, 30
de abril de 1990.

Mesa da Câmara Municipal

João Jacimiano dos Santos
Presidente

Antonio L. D. R.
1º Secretário

Maria Sônia Silva Gomes
2º Secretário

A presente Resolução foi publicada e registrada na Secreta/
ria Administrativa da Câmara Municipal, Japaratinga, 30 de abril de
1990.

HOSPITAL REGIONAL SÃO SEBASTIÃO
- PORTO CALVO - ALAGOAS -



ATESTADO MÉDICO



Atesto que o Segurado Valdeir Farias de Oliveira
portador da Carteira Profissional nº 079308 Série 0002
necessita de 122 Centos e doze dias de afastamento do trabalho,
por motivo de doença.

EM 28 / 04 / 90
Cid. - 401.913 + 720.915

Dr. Abelardo da Rocha Prado Filho
MÉDICO
CRM-AL 1.453 - CPF 079.224.424-91